

PORTARIA CFO-SE-74, de 02 de março de 1999

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais,
considerando deliberação do Plenário em
reunião realizada nos dias 25 e 26 de
fevereiro de 1999, e de acordo com o que
consta do processo CFO-11992/98 (CRO-SP-
20/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de
especialização em Odontopediatria, promovido
pela Associação Paulista de Cirurgiões
Dentistas-Regional de Sorocaba, coordenado
pelo Professor Marcelo José Strazzeri
Bonecker.

Art. 2º.O credenciamento referido no artigo

anterior é concedido para o período de

06.03.98 a 28.08.99.

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de março 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

